

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (Lei Federal 9.514/1997) Leilões Exclusivamente Eletrônicos (www.kronbergleiloes.com.br) Primeiro Leilão: 28/10/2024 às 10h Segundo Leilão: 11/11/2024 às 10h AV E FILHOS CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos. 1. **LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronbergleiloes.com.br. 2. **DATA E HORA:** Primeiro leilão: 28/10/2024. Segundo Leilão: 11/11/2024. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado. 3. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. 4. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário. 5. **PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (*lance inicial*). O valor dos demais lances deverá ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade. 6. **BEM OFERTADO: SOBRADO Nº 23 DO "CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE", LOCALIZADO À RUA QUIRINO ZAGONEL, 327, ITALIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR: Registro Imobiliário:** Imóvel assim descrito na matrícula 54.580 do 2º CRI de São José dos Pinhais/PR: Consta no R-6: "(...) CASA Nº 23: área sub lote de 127,86m2; área construída sub lote 48,00m2; área livre sub lote 79,86m2; taxa de permeabilização sub lote 43,29m2; taxa de ocupação sub lote 37,54%". Consta na Av-13: "(...) CASA Nº 23 (vinte e três): área sub lote de 127,86m2; área construída sub lote 62,01m2; área livre sub lote 65,85m2; taxa de permeabilização sub lote 51,50m2; taxa de ocupação sub lote 48,50% (...)" Consta na Av-75: "(...) a fração ideal do solo de 127,86m2, que corresponderá a residência nº 23 (vinte e três) do "Conjunto Residencial Morada do Bosque" com especificações contidas no R-6, Av-13, R-60, Av-65 e Av-66 desta matrícula, possui a Indicação Fiscal nº 10.097.0030.023 (...)" Cadastro Imobiliário: 10.097.0030.023. No cadastro consta área de terreno de 127,86m2 e área construída de 162,39m2. 6.1. Ficam os interessados cientes que ainda não há matrícula individualizado do imóvel. 7. **LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões. O lance inicial no segundo leilão é o valor da dívida calculada até agosto/24. Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 300.000,00 Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 304.830,17. 8. **LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital. 9. **PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. 10. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro. 11. **PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. 12. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, será(ão) entregue(s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver), confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. 13. **ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito a débitos de IPTU e taxas condominiais que recaiam sobre o imóvel (inclusive débitos vencidos antes da arrematação), valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Há dívida de IPTU/24, no valor aproximado de R\$ 1.288,52 (em 11/10/24). Há dívida de condomínio no valor aproximado de R\$ 18.336,31. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio. 14. **POSSE: Imóvel OCUPADO.** Ficam as partes cientes que o imóvel está ocupado pelo devedor. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor. 15. **INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es)/fiduciante(es) Sra. SUZANA CARDOSO (CPF 741.008.589-49) e seu marido Sr. JORGE CARDOSO (CPF 787.661.259-87), não podendo ser alegado desconhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 113/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos, do tipo menor preço unitário por item.
Data: 04 de novembro de 2024 / Horário: 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90113. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>
Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2024.
Gabriel Marcondes Pukanski
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS TORAS E PRANCHÕES PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.
EMISSÃO: 21/10/2024
DISPUTA: 09H00 do dia 01/11/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 258.000,00
PREGOEIRA PAULINE FLORES

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90031/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução melhoria de camada de rolamento através de recapeamento asfáltico, com serviços de recuperação de base, recapeamento, sinalização e outros, na Estrada Flor da Serra com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 959953/2024/MIDR/CAIXA.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Concorrência
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.
Tipo: Concorrência Eletrônica
Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024
Data fim de recebimento de propostas: 08/11/2024 as 08h00min (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2024.
Luís Carlos Turatto
Prefeito



Aviso de Licitação-Errata
Edital – Pregão Eletrônico Nº. 089/2024

**Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento através de REGISTRO DE PREÇOS, de materiais de apoio pedagógico, agenda escolar e penal escolar, com entrega ponto – a – ponto para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo no ano letivo de 2025. Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no sítio www.colombo.pr.gov.br/licitacoes e no link (blcompras.org.br). Informa-se ainda que a sessão do referido Pregão Eletrônico foi alterada. Recebimento das Propostas Das 09:00 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2024. Abertura das Propostas Sessão Pública: Às 09:00 horas do dia 08 de NOVEMBRO de 2024. (Horário de Brasília). Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br). Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site:
Colombo, 21 de outubro de 2024.
www.colombo.pr.gov.br
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal**

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

Cia. de Cimento Itambé torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade 16/10/2030, para comércio atacadista não especificado anteriormente, situada na Rua Ernani Inocêncio de Medeiros, 350 – Cascavel – PR.

CLUBE CURITIBANO
EDITAL

De conformidade com o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno, comunicamos aos associados abaixo relacionados, para, querendo, apresentar defesa em reunião da Diretoria a ser realizada no dia 28/10/24, às 18:00 (Centro Administrativo - Rua Petit Carneiro, 970 - Curitiba-PR) que deliberará sobre a aplicação da penalidade prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto em vigor.

I	80-7	Graziela Pinto Maia	R	3748-6	Joao Meneghetti Filho
B	1655-5	Marcelo Assis Da Costa	B	2655-8	Marcelo Mantese Zatti
C	1079-4	Maria Teresa V G Da Costa	C	5519-6	Thiago Ruppel Osternack

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 901467/2024

PROTOCOLO: 21.769.428-0
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do 5º Comando Regional de Polícia Militar no município de Palmas/Pr.
INTERESSADO: 5º Comando Regional de Polícia Militar-PMPRA Abertura: 04/11/2024 às 08h30min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br e LICITAÇÕES DO PODEREXECUTIVO (nº PREG-e 901467/2024) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG453079>.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90030/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, com serviços de recuperação de base, recapeamento, implantação de pavimentação nova, execução de bases pétreas, terraplanagem sinalização e outros, na estrada vicinal da linha Conrag, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 955850-2024 MAPA.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Concorrência
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso II.
Tipo: Concorrência Eletrônica
Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024
Data fim de recebimento de propostas: 07/11/2024 as 08h00min (horário de Brasília)
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2024.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4134/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024.

Objeto: Contratação de empresa para a locação de materiais de Decoração, com especialização em Ornamentação Natalina, com instalação e manutenção, referente ao período festivo de 2024/2025 da municipalidade de Marialva – PR, compondo assim a 4ª Edição, do evento denominado "Natal, Brilho e Magia", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 08 de novembro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 08 de novembro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 17 de outubro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA –
PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICO Nº 37/2024-
Objeto: Aquisição de itens personalizados.
Protocolo: 590757/2024

Data: 25 de outubro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
– UASG: 987915 – N.º comprasnet 90037O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2024
Denise Aparecida Mendes Maciel
Agente de contrataçãoSECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB
AVISO DE LICITAÇÃOLEILÃO Nº 07/2024 – Veículos de Circulação e Nº 08/2024 - Veículos de Sucata. Espécie: Licitação, na modalidade leilão, venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e aplicando-se no que couber e mas disposições contidas na Lei n.º 14.133, de abril de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o LEILÃO nº 07/2024 e nº 08/2024, do tipo maior lance, através de um leilão na modalidade on-line, para alienação de bens removidos nas operações detran sítio da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado pela GKF GOOD KICK LTDA. Alienação de veículos automotores, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 04 a 26 de novembro de 2024 (dias úteis), das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Manoel Prudêncio de Brito, nº 398 A, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR – CEP 87070050. DATA E LOCAL: Dia 27 de novembro de 2024, às 10:00 horas (Veículos de Circulação), e dia 28 de novembro às 10:00 horas (veículos de Sucata) exclusivamente pelo site www.marangonileiloes.com.br.EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, localizada no portal www.maringa.pr.gov.br/semob, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonileiloes.com.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas em horário comercial, no telefone: (41) 3205-1805, com os Leiloeiros Públicos Oficiais Luciano Marangoni (circulação) e Afonso Marangoni (sucata).JOSE GILBERTO PURPUR
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB
SILVANO FERREIRA SOUZA
GKFGOOD KICK SERVIÇOS LTDA
LUCIANO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL
AFONSO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIALPREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHAIS – PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

AVISO REFERENTE À INCLUSÃO DE NOVA
ESPECIALIDADE MÉDICA AO CREDENCIAMENTO Nº
001/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 001/2022O Município de Pinhais, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo Decreto Municipal nº 064/2022, torna público a inclusão de nova especialidade ao credenciamento do referido processo. Em face dessa inclusão, o objeto do referido credenciamento, passa a vigorar com a seguinte redação: **OBJETO:** Credenciamento de estabelecimentos de saúde para executar serviços de: Consultas Médicas Especializadas de Ortopedia, Urologia, Coloproctologia, Reumatologia, Pneumologia, Hematologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Dermatologia, Neurologia (Adulto e Pediátrica), Terapia Fonoaudiológica Individual e **Psiquiatria**, para os usuários do Município, oriundos das Unidades de Saúde de Pinhais. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 26/01/2027.****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ 6.000.000,00 (valor este que se refere aos serviços prestados por todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente).**ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTE À NOVA ESPECIALIDADE:** a partir do dia 14/11/2024, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Guilherme Weiss, nº 320 – Estância Pinhais, CEP: 83.323-200, Pinhais/PR. **EDITAL COM A INCLUSÃO:** encontra-se disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link "Licitações" a partir do dia 22/10/2024. **EMPRESAS COM CREDENCIAMENTO VIGENTE:** aos interessados já credenciados, não será necessária a apresentação de todos os documentos solicitados no edital. Para tanto, apresentar somente a documentação listada nos itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.7.1 e 6.4.7.2 do edital. **INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no site <http://www.pinhais.pr.gov.br/>, ou pelo telefone (41) 99271-4065, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal de Pinhais, 21/10/2024.ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃOO Presidente do SINDEHOTEIS - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA** todos os TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO, com Data Base em 1º de outubro de 2024 com abrangência territorial em Adrianópolis/PR, Agudos do Sul/PR, Antônio Olinto/PR, Campo do Tenente/PR, Cerro Azul/PR, Doutor Ulysses/PR, Paula Freitas/PR, Paulo Frontin/PR, Piên/PR, Rio Negro/PR, São Mateus do Sul/PR, Tijucas do Sul/PR e Tunas do Paraná/PR, (Artigo 23 Parágrafo terceiro do Estatuto), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 22 de outubro de 2024, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em primeira convocação com expressivo número de presentes, na Rua Voluntários da Pátria, 233 – 14º andar na cidade de Curitiba – Estado do Paraná - sede do sindicato, para nos termos do estatuto (Artigo 2º "d"), e Lei n. 13.467/2017), os trabalhadores estão **convocados a comparecer presencialmente** no endereço e horário da assembleia, acima mencionado. Considerando que a assembleia é soberana em suas resoluções (artigos 21 do Estatuto), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Discussão sobre a manutenção financeira do sindicato por meio de contribuição decorrente das negociações coletivas que beneficiam coletivamente todos os trabalhadores. **b)** deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição de todos os representados em favor do sindicato profissional. **c)** Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto à notificação aos empregadores sobre os descontos e recolhimentos da contribuição.Não havendo na hora acima indicada **quórum** legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será realizada trinta minutos após, no mesmo local em segunda convocação, com a deliberação e aprovação das propostas por maioria simples dos votos dos presentes.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

José Ademir Petri -
Diretor Presidente.EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAO presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO, MEIOS DE HOSPEDAGEM E GASTRONOMIA DE CURITIBA E REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação vigente, **CONVOCA TODOS os trabalhadores associados ao sindicato**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de outubro de 2024, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede do Sindicato na Rua Voluntários da Pátria, 233, 14º Andar na cidade de Curitiba – Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Autorização para a diretoria realizar negociações com as categorias econômicas para os empregados/trabalhadores representados pelo sindicato profissional com data base em 1º de outubro de 2024.
 - Estipular pisos salariais mínimos para as categorias representadas.
 - Autorização para a Diretoria apresentar protesto judicial para eventual garantia da data base.
 - Autorização para a diretoria outorgar procuração a seus advogados para praticarem atos necessários nas negociações e no âmbito do Judiciário.
 - Autorização para ajuizamento de Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT/9ª Região, e implementar todos os recursos pertinentes se malogradas as negociações.
 - Outras reivindicações de interesse da classe.
- OBS: Os itens "a", "c" e "e" serão votados por escrutínio secreto.

Os associados estão **convocados a comparecer presencialmente** no endereço e horário da assembleia, acima mencionado. Não havendo **quórum** legal estatutário para instalação da assembleia em primeira convocação, a mesma será iniciada trinta minutos após, no mesmo local com qualquer número de presentes.

As deliberações serão consideradas aprovadas, pelo voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes, em primeira ou em segunda convocação.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.
José Ademir Petri - Diretor PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - FMDPI**OBJETO:** Aquisição de adereços de Carnaval e camisetas serigrafadas, para atender a demanda da Fundação de Ação Social – FAS para as pessoas idosas.**PROPOSTA:** Data: 23/10/2024 - Horário: 10h até 05/11/2024 às 10h**LANCES:** Data: 05/11/2024 - Horário: 10h10 às 10h30**EDITAL:** À disposição dos interessados no site www.e-compras.curitiba.pr.gov.br ou solicitar pelo e-mail: licitacaofas@curitiba.pr.gov.br.

Informações pelo fone: (41) 3250-7470.

Paulo Cesar Canelo
Operador de CertameAVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

• DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS 08/11/24 às 08h30min.

• DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 08/11/24 às 09h00min. Objeto: "O presente Pregão tem por objeto a "A aquisição de 01 (uma) Ambulância Suporte Básico Tipo B, 01 (um) micro-ônibus, 02 (duas) vans (sendo uma com acessibilidade) e 01 (um) veículo comum". Valor Máximo: R\$ 1.293.479,99 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://bnc.org.br> na plataforma do Bolsa Nacional de Preço – BNC. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico na plataforma do Bolsa Nacional de Preços - BNC <https://bnc.org.br> ou no site da Prefeitura através do Portal daTransparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 21 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA ESSER

Agente de Contratação Responsável / Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2024
UASG 455978O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.**Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**Data da Sessão:** 06 de Novembro de 2024 às 09h00.**Valor Máximo:** R\$ 665.450,81 (seiscentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**Link:** www.gov.br/compras**Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:**https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=rcebendo_proposta&pagina=1Mandirituba, 21 de Outubro de 2024
Luis Antonio Biscaia - Prefeito

3350.6620

COHAB ARAUCÁRIA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Processo Digital: Nº 146559/2024
Processo de Dispensa: Nº 005/2024
Interessado: Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB ARAUCÁRIA
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas da companhia, incluindo roçada e retirada de entulhos, de acordo com quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Roçada conforme demanda.	45.000 m²	0,23	10.350,00
02	Retirada de entulhos diversos, com emissão certificado MTR.	50 m³	42,40	2.120,00
03	Consertos em cercas de arame farpado, com substituição de palanques.	40 m	43,00	1.720,00
TOTAL				R\$ 14.190,00

Valor: R\$ 14.190,00 (Catorze mil cento e noventa reais reais).
Dotação Orçamentária: 3501.164820014.2259.3.3.90.39.82.02 – Limpeza e Conservação de Espaços Públicos
Prazo de execução: 30 (trinta) dias.
Contratada: CLAUDIO MARINO DIETRICH
CNPJ: 79.951.968/0001-53
Fundamento: Artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, e alterações posteriores, em consonância com parecer jurídico acostado aos autos.

Araucária, 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARGIA IOLANDA CAMARGO
CNPJ: 037.205.829-90
21/10/2024 11:59:51
Diretora Administrativo-Financeira

Rua Dr. Bruno Cichon, 190 – Centro – Araucária – Paraná – CEP 83.702-330
www.cohabaraucaria.com.br – 3031-8400 – CNPJ: 07.374.555/0001-42

COHAB ARAUCÁRIA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 118, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da COHAB ARAUCÁRIA, em consonância com a justificativa apresentada e parecer jurídico acostado aos autos, objeto de Processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2024, Processo Digital Nº 146559/2024, para eficácia do ato mediante publicação.

Araucária, 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
LUCINIO LEONIDAS GREBOS
CNPJ: 321.823.259-72
21/10/2024 11:55:37
Diretor Presidente

Rua Dr. Bruno Cichon, 190 – Centro – Araucária – Paraná – CEP 83.702-330
www.cohabaraucaria.com.br – 3031-8400 – CNPJ: 07.374.555/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE ADAPTADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA. (Proveniente do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo- SIFF / Deliberação nº 80/2022-CEDCA/PR.)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$20.797,50 (vinte mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/11/2024 às 09h00min
DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação
Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br
DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS: licitacao@matinhos.pr.gov.br
CONTATOS: Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

COHAB ARAUCÁRIA COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 016/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2015
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 016/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 133970/2024

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA
CONTRATADA: SAMIR TRAYA LTDA
CNPJ: 00.906.445/0001-35
OBJETO: Locação de um imóvel sito na Rua Arapongas, 635, casa 01, Bairro Capela Velha Industrial, Araucária, Paraná, para Moradia da Infante Lohanna Vitória da Silva Ribeiro, para cumprimento de Ordem Judicial exarada na Medida de Proteção nº 0010720-08.2015.8.16.0025.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo da execução e de vigência a partir do dia 23 de outubro de 2024, para até o dia 22 de novembro de 2024.
VALOR: R\$ 1.098,14 (Hum mil noventa e oito reais e catorze centavos).

Araucária, 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
LUCINIO LEONIDAS GREBOS
CNPJ: 321.823.259-72
21/10/2024 10:53:20
Diretor Presidente

Rua Dr. Bruno Cichon, 190 – Centro – Araucária – Paraná – CEP 83.702-330
www.cohabaraucaria.com.br – 3031-8400 – CNPJ: 07.374.555/0001-42

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações n.º 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal n.º 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA: MÉDICOS E ENFERMEIROS A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA E NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, para as proponentes **CONTRATADO: ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 50.306.377/0001-41, VALOR R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA** CNPJ/MF sob o nº 13.729.206/0001-07, R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **GAIA SERVIÇOS DE AOPPIO A SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 47.765.386/0001-96, VALOR R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **GENESIS CARE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 55.841.093/0001-79, VALOR TOTAL: R\$ 79.693,20 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos); **GENESIS LIFE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 46.084.332/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).; **CONTRATADO: H T I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 16.550.953/0001-63, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **CONTRATADO: JDN MEDICAL GROUP LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).; **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.850.311/0001-78, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.850.311/0001-78, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **SERGES – SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** CNPJ/MF sob o nº 31.916.254/0001-88, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 37.092.326/0001-04, VALOR TOTAL: R\$ 37.854,96 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). - RATIFICAÇÃO: 15 de outubro de 2024 - Fundamento Legal: Art 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 15 de outubro de 2024 -
Luís Antonio Biscaia - Prefeito

BEM PARANÁ

3350.6620



Publicação de Atas, Editais,
Balancos e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

BEM PARANÁ

Informação
vai bem.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 109/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa visando a aquisição e o plantio de grama.** Credenciamento até as 08h30min do dia 08 de Novembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 08 de Novembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 08 de Novembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 08 de Novembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 89/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de Kit Auxílio-Natalidade para distribuição gratuita às famílias assistidas pelas políticas de Assistência Social de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 08 de Novembro de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 08 de Novembro de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 08 de Novembro de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 08 de Novembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 21 de Outubro de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada **dia 25 de outubro de 2024**, na forma virtual, através do link <https://us02web.zoom.us/j/85942747464?pwd=7ObvuS62blgFXBpC9XWgbb2MBdj6oa.1>, às 14 horas em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados em condições de voto e caso não obtido quorum mínimo em 1ª convocação, fica desde já convocada a assembleia em 2ª convocação, no mesmo dia, às 14 horas e trinta minutos, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação da proposta da Diretoria do Sindicato, para compra de quatro salas comerciais no Edifício Urban Office, acompanhadas de avaliação da Câmara de Valores Imobiliários, fixação de valor e votação da assembleia autorizando a compra. Imóvel a ser adquirido para a instalação da nova sede do SINDESP/PR

As deliberações constantes dos itens acima do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cuja deliberação só será válida se aprovada por mais de 2/3 dos presentes.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

ALFREDO IBIAPINA
Presidente do SINDESP-PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. EDITAL n.º 211/2024. EDITAL DE CITAÇÃO DE IRIS EITNER FRANCOM. O Doutor Sergio Bernardinetti - Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Pinhais - PR, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná, respectiva, tramitam os autos de USUCAPIÃO ORDINÁRIO sob o n. 00010288-62.2015.8.16.0033 em que figura como requerente DANIELA BOGO e requerido IRIS EITNER FRANCOM, pelo presente edital, com prazo de trinta (30) dias, vem CITAR, IRIS EITNER FRANCOM (CPF nº 034.333.549-28), para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a apresentem contestação. Advertência: Ficando a parte citada ciente de que não apresentando contestação, presumir-se-ão verdadeiros fatos articulados pela parte autora, (Art. 344 do NCPC), bem como será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do NCPC), tendo por objeto de usucapião o seguinte imóvel: "1) A Requerente é a legítima senhora, possuidora e proprietária do seguinte bem imóvel: "Lote de terreno sob nº 18 (dezoito) da quadra 51, da Planta Vila Amélia, no município de Karla, situado no município de Piraquara, com 480,00m2, medindo 12,00m de frente para a rua 9, atualmente denominada rua Costa e Silva, por 38,00m de fundos, contendo uma casa residencial de alvenaria sob n. 34, com 97,54m2 de área construída, matriculado sob nº 6.549 do ofício de imóveis da 9ª circunscrição de Curitiba." 2) O lote em tela foi inicialmente adquirido por CARLOS RICARDO ERNESTO MOBIUS, mediante escritura de compra e venda firmada com CONSTRUTORA RECORD, em 08 de junho de 1972. 3) Posteriormente, CARLOS RICARDO ERNESTO MOBIUS transferiu a propriedade sobre o imóvel para a AUTORA no ano de 1999, oportunidade em que assumiu a posse direta do imóvel, residindo nele desde então. 4) Sobre o imóvel adquirido, havia na época uma casa residencial, que posteriormente a autora foi introduzindo alterações para adequar ao seu gosto e também para desenvolver a atividade de onde aufererenda para subsistência. 5) Inere-se, portanto, que a posse sobre o imóvel em apreço é exercida desde 1999 quando adquiriu o imóvel do proprietário, sempre com as divisas e confrontações respeitadas pelos confrontantes e vizinhos, sobre os quais exercem a posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 20 (vinte) anos sem oposição de quem quer que seja. 6) Considerando que não existe contrato de compra e venda devidamente formalizado para operar e transferência, como único meio idôneo e legal para regularizar o domínio sobre o lote, visto estar consumado o prazo para a prescrição aquisitiva, previsto no Código Civil. Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, continuamente e incontestadamente, com justo título e boa fé, o possuir por dez anos. Tudo conforme o respeitável despacho constante do movimento 397. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente Edital de Citação que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PÁSSADO, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 2024. Eu, Marcelo Kloss - Escrevente Juramentado, o digitei e subscrevi. Marcelo Kloss Escrevente Juramentado Portaria nº 21/2007

Balancos, Atas,
Súmulas ou Editais?

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



www.bemparana.com.br

Edição impressa

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

